



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda apresentada, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o termo de referência e o respectivo processo de contratação.

Trata-se de estudo técnico preliminar simplificado em conformidade com a Instrução Normativa 002/2024, tendo em vista se tratar de aquisição de bens comuns de fornecimento contínuo, visando o registro de preços para aquisição de mudas de arbustos, insumos, grama e barro para garantir o abastecimento do departamento de paisagismo para implantação de novos canteiros nas áreas públicas como praças, avenidas, vias urbanas e parques.

Forma de Contratação: A modalidade de contratação será através do Sistema de Registro de Preços, Inc. XLV, Art. 6º da Lei 14.133/21 por meio de PREGÃO ELETRÔNICO.

Vigência Contratual: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

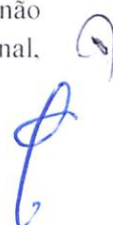
O município de Balneário Camboriú está comprometido com o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua da qualidade de vida de seus cidadãos. Nesse contexto, investir em projetos que promovam a conscientização ambiental e a preservação dos espaços públicos é fundamental. A implantação de novos canteiros em áreas como avenidas, ruas, praças e parques desempenha um papel crucial nesse esforço, não apenas em termos estéticos, mas também em termos de benefícios ambientais e sociais.

Considerando que o Departamento de Paisagismo não possui espaço e estrutura adequada, nem tampouco equipe especializada para produção e cultivo de mudas, torna-se indispensável a compra de mudas já prontas de fornecedores especializados.

Desta forma, para viabilizar a criação desses novos canteiros, é essencial a aquisição de insumos específicos, incluindo mudas de arbustos, gramas e barro. Esses elementos são fundamentais para o sucesso inicial dos projetos paisagísticos, proporcionando a base necessária para o crescimento saudável das plantas e a criação de ambientes mais verdes e agradáveis para a população.

A aquisição e implantação adequadas desses insumos não apenas melhoram a estética urbana de Balneário Camboriú, mas também contribuem para a qualidade do ar, a redução da poluição sonora, a promoção da biodiversidade local e o aumento da sensação de bem-estar entre os residentes e visitantes, o fortalecimento do turismo local e a valorização dos espaços urbanos. Além disso, esses projetos refletem o compromisso da administração municipal com práticas sustentáveis e o cuidado com o ambiente urbano.

Ao promover a compra de insumos de fornecedores locais sempre que possível, a administração pública não apenas garante a qualidade dos produtos adquiridos, mas também impulsiona a economia regional, fortalecendo pequenas e médias empresas que atuam no setor de paisagismo e fornecimento de plantas.



Em resumo, a aquisição de insumos, mudas de arbustos, gramas e barro é justificada não apenas pela demanda estética e ambiental, mas principalmente pelo compromisso de Balneário Camboriú em promover um desenvolvimento urbano mais sustentável e melhorar a qualidade de vida de seus habitantes através da valorização e preservação dos espaços públicos.

Ademais, a Constituição Federal em seu artigo 225 dispõe sobre o meio ambiente ecologicamente equilibrado, melhor disposto na letra do artigo:

Art. 225 – todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações

(Omissos)

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético. Neste sentido, a manutenção do ambiente harmônico, deve contar com ações desenvolvidas pela poder publico.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Para o exercício de 2024 este órgão não possui Plano Anual de Contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos referentes a esta contratação deverão atender os requisitos mínimos pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

Os produtos devem ser de primeira qualidade e atender todas as condições exigidas no edital de licitação e seus anexos;

Os produtos devem estar em conformidade com todas as normas técnicas e regulamentações aplicáveis vigentes, garantindo sua qualidade e segurança;

Todas as mudas de plantas deverão estar em estágio apropriado para plantio e acondicionadas em embalagens apropriadas, não podendo apresentar raiz nua e atender os demais requisitos:

- a) Sem Estiolamento;
- b) Ausência total de pragas, doenças e/ ou ervas daninhas;
- c) Porte entre botões e início de floração;
- d) Coloração de folhas e flores adequadas às variedades ofertadas;
- e) Não apresentarem sintomas de deficiência nutricional; e
- f) Em nenhuma hipótese, as plantas que tenham possibilidade de serem produzidas por sementes, aceitas via reprodução vegetativa (estacas).

Referente a Grama

- a) Grama para jardim tipo esmeralda em leivas, sem colocação, livre de sementes, ervas daninhas e detritos de qualquer natureza. Deverá ter no mínimo 2 cm de espessura de barro vermelho cobrindo a raiz e não apresentar sintomas de deficiência nutricional.

Referente ao Barro

- a) Deverá ser isento de ervas daninhas.
b) Deverá ser Barro de superfície com granulometria pequena (microporosidade) e uniforme para melhor absorção de água.
c) Deverá ter no mínimo 30% de argila, alumínio e ferro na sua composição.
d) Coloração Vermelha escura.

Apresentar comprovação que esta devidamente cadastrada no Registro Nacional de Sementes e MUDAS-RENASEM para os itens 01,02,03 e 09 ARBUSTOS e GRAMA, de acordo com a Lei Federal nº 10.711/03;

Apresentar comprovação que está devidamente cadastrada no MAPA para os itens 04,05,06,07e 08 INSUMOS, de acordo com a Lei Federal nº 6.894/80

O licitante deverá apresentar atestado que comprove aptidão para o desempenho de atividade e/ou fornecimento pertinente e compatível ao objeto da presente licitação, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Paisagismo, situada na Alameda Delfim de Pádua Peixoto filho Bairro dos Municípios - ou diretamente no local da execução das implantações ou serviço, dentro dos limites do município de Balneário Camboriú.

Todas as despesas de transporte, tributos, fretes, carregamento, descarregamento, montagem, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

Deverão ser adotados critérios de sustentabilidade, de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

A estimativa quantitativa para atender à demanda da Secretaria de Obras (Departamento de Paisagismo) na implantação de novos canteiros em áreas públicas como avenidas, ruas, praças e parques, foi baseada em técnicas de análise de dados históricos de anos anteriores, observando padrões de demanda ao longo do tempo, sazonalidades e especificidades de cada canteiro implantado, como suas dimensões, características ambientais e requisitos específicos.

Itens	Especificação		Qtde	Valor unit. R\$	Valor Total R\$
01	60773 CLÚSIA (<i>CLÚSIA FLUMINENSIS</i>) 60 CM DE ALT. VASO 10 LITROS, CHEIA CURADA COM PERÍODO MÍNIMO DE 06 MESES.	Uni	5.000	R\$ 19,50	R\$ 97.500,00
02	MINI IXORA (<i>IXORA CHINESA</i>) ALTURA 40 CM VASO 10 LITROS.	Uni	1.000	R\$ 17,19	R\$ 17.190,00
03	VERBUNO (<i>VIRBUNUM SUSPENSUM</i>)	Uni	500	R\$ 28,38	R\$ 14.190,00

	50 CM ALT. VASO 10 LITROS.				
04	157197 - ADUBO QUÍMICO ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO COR BRANCA. COMPOSIÇÃO BÁSICA NPK (10-10-10). SACO DE 25 KG.	SC	200	R\$ 103,55	R\$ 20.710,00
05	146543 - CONDICIONADOR DE SOLO A BASE DE 100 % TURFA COM PH ENTRE 5,5 E 6,5, ALTA CTC, PARA FERTILIZAÇÃO/ CORREÇÃO DE SOLO NO PLANTIO/ COBERTURA DE FLORES. TURFA GARDEN PLUS SIMILAR E/OU QUALIDADE SUPERIOR SC 25 KG.	SC	1.000	R\$ 28,52	R\$ 28.520,00
06	146547 - FERTILIZANTE GRANULADO COM FORMULAÇÃO 15-00-15. SALITRE DO CHILE IMPORTADO, SIMILAR E/OU QUALIDADE SUPERIOR SC 25 KG	SC	400	R\$ 127,02	R\$ 50.808,00
07	2751 - TERRA PRETA DE SUPERFÍCIE COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 45 GRAMAS DE NPK 05-20-10; 900 GR CINZA DE ARROZ CARBONIZADA; 900 GRAMAS DE ESTERCO DE AVES CURTIDA; 1.000 GRAMAS DE CARVÃO VEGETAL. TIPO TERRA PRETA ADUBADA, SIMILAR E/OU QUALIDADE SUPERIOR. SACO DE NO MÍNIMO 20 QUILOS.	SC	1.500	R\$ 21,09	R\$ 31.635,00
08	157198 -URÉIA FERTILIZANTE NITROGENADO COMPOSIÇÃO NPK 45-00-00. SACO DE 50 KG.	SC	500	R\$ 171,39	R\$ 85.695,00
09	150450 - GRAMA PARA JARDIM, EM LEIVAS, SEM COLOCAÇÃO, TIPO ESMERALDA, LIVRE DE SEMENTES, ERVAS DANINHAS E DETRITOS DE QUALQUER NATUREZA. DEVERÁ TER NO MÍNIMO 2CM DE ESPESSURA DE BARRO VERMELHO COBRINDO A RAIZ E NÃO APRESENTAR SINTOMAS DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL. O FORNECEDOR DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO RENASEM.	M²	5.000	R\$ 17,79	R\$ 88.950,00

10	11770 - BARRO ARGILOSO DE SUPERFÍCIE ESPECIAL PARA JARDIM, COM GRANULOMETRIA UNIFORME	M³	240	R\$ 70,09	R\$ 168.216,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 452.019,60

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem como objetivo estudar e avaliar as soluções disponíveis para atender às demandas relacionadas a aquisição de mudas e insumos para a implantação de novos canteiros em áreas públicas, como avenidas, ruas, praças e parques.

Considerando que o município não possui Horto Municipal, para atender essa demanda, assim como não possui em seu quadro de servidores devidamente capacitados e disponíveis para atender essa demanda, e analisando que os custos gerais seriam muito elevados com construção de local adequado, tornando essa solução burocrática e dispendiosa e onerosa para a Administração Pública.

Portanto a solução de aquisição de mudas de arbustos, terra, grama e insumos por meio de registro de preços é a alternativa mais viável para atender a essa demanda crescente e garantir que os espaços públicos sejam mantidos adequadamente. Isso é crucial não apenas para a estética e qualidade de vida dos cidadãos, mas também para promover a sustentabilidade ambiental através da criação e manutenção de áreas verdes urbanas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa financeira para aquisição dos itens das mudas, grama, terra e insumos, totalizando **R\$ 452.019,60** foi calculada com base em análises retrospectivas de ata de registro de preço associado a fornecimento realizado em 2023, através do PE 062/2023 e PE 053/2023, onde foi aplicado índice de correção das atas, bem como internet e Banco de Preços.

Também foi utilizado pesquisa junto a fornecedores (empresas) especializadas no ramo do mercado local, foram consultadas: Kunzeler e kunzeler, Pegorini, Bc Agro, Floricultura da Barra, Flora Sul.

Essa avaliação não apenas considerou os custos diretos associados a logística, transporte e recursos humanos, mas também incorporou variáveis macroeconômicas, índices de inflação, flutuações de mercado e ajustes de preço pertinentes a cada período de referência.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO;

Será realizado Pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para obter ampla concorrência e abranger todos os fornecedores, tendo em vista que há fornecedores que trabalham com um único segmento dos produtos desta licitação a exemplo dos produtores rurais, a contratação será parcelada por item. Desta forma todos os fornecedores qualificados ficam abertos a participarem dos itens específicos, aumentando a competitividade, e consequentemente garantindo uma maior economia na aquisição/execução.

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Com base no estudo preliminar realizado, fica evidente que a contratação da solução proposta fornecimento de mudas de arbustos e insumos de forma parcelada, utilizando o sistema de Registro de Preços é não apenas tecnicamente possível, mas também fundamentadamente necessária. Esta abordagem visa atender à demanda contínua por serviços de paisagismo e jardinagem no município de Balneário Camboriú, sem a necessidade imediata de construção de infraestrutura custosa ou de capacitação extensiva de servidores.

A utilização do sistema de Registro de Preços permite uma contratação mais flexível e eficiente, adaptando-se às necessidades específicas de cada projeto paisagismo envolvendo a implantação de novos canteiros e garantindo o suprimento contínuo de mudas e insumos conforme demanda. Isso não apenas simplifica o processo de aquisição, mas também pode resultar em economias de escala e otimização de recursos públicos.

Além disso, a implementação dessa solução é vista como viável, pois contribui para promover um desenvolvimento urbano mais sustentável. Ao valorizar e preservar os espaços públicos através da criação de ambientes verdes e agradáveis, o município não só melhora a qualidade de vida de seus habitantes, mas contribui para o fortalecimento do turismo local, além de fomentar práticas ambientalmente responsáveis.

Desta forma a solução escolhida mostra-se financeiramente e tecnicamente mais viável para o resultado pretendido.

Unidade Requisitante: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (Departamento de Paisagismo).

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP:

Nome Completo: Deivid Rodrigues *Deivid Rodrigues*

Matrícula: 43071

Cargo: Diretor de Departamento de Paisagismo

Unidade de Lotação: Departamento de Paisagismo

E-mail e Telefone: deivid.rodrigues@bc.sc.gov.br (47) 99917380

De acordo:

Osmar de Souza Nunes

Secretário da Secretaria de Obras e Serviços Urbano